

TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL**CONTRATO DE SEGURO**

Tribunal

STF

RESSARCIMENTO — ACIDENTE DE TRÂNSITO - SINISTRO - APÓLICE - SEGURO -
SEGURADORA - SUB-ROGAÇÃO - TERCEIRO CAUSADOR DO DANO

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAª VARA CÍVEL DA COMARCA DE - ESTADO DO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Comarca de, na Rua nº, vem perante este Juízo, por seus advogados com escritório na Rua nº, na Comarca de, Estado do, propor a presente AÇÃO DE RESSARCIMENTO contra, qualificação ignorada, domiciliado na Rua nº, na Comarca de, Estado do, expondo a seguir: 1. Através da apólice, a Autora contratou com, seguro de responsabilidade civil facultativa sobre o veículo marca, modelo, ano de fabricação, chassis, placa, pelo período de/..../.... à/..../.... 2. No dia/..../...., aproximadamente às horas, o veículo segurado, conduzido por, transitava na Rua (sentido para) quando no cruzamento da Rua teve sua frente cortada pelo veículo de propriedade do Réu, táxi, marca, modelo, cor, placa, conduzido por, que vinha em sentido contrário. 3. A colisão foi decorrente da conduta imprudente do condutor do veículo do Réu que não atentando para os veículos que vinham em sentido contrário, convergiu inopinadamente à esquerda cortando o fluxo de tráfego do veículo segurado. 4. Pelo depoimento dos condutores dos dois veículos envolvidos no acidente, fica evidenciada a responsabilidade do Réu. Vejamos o que eles depuseram no B.O.: "Estava transitando pela quando dei seta para esquerda sentido Avistei o sentido contrário em alta velocidade. Segurei o carro e o motorista do se perdeu e veio me atingir na frente do táxi Estava com uma passageira só que com a velocidade que o bateu, ela se evadiu do local não querendo servir de testemunha. No mais só testemunhas de uma clínica podem julgar a velocidade que o estava. Após a colisão o jogou o táxi am, sentido contrário. O motorista do se evadiu do local por uns minutos dando perceber que estava irregularmente documentado." (.... - condutor do veículo 2 - Táxi do Réu) "Estava vindo na Rua sentido Rua para a, quando no cruzamento da Rua com a um carro táxi placa vindo no sentido contrário, resolveu dobrar a sua esquerda para a Rua sem ligar a seta e dando para perceber que o motorista estava em dúvida se deveria dobrar ou não, pois o mesmo estava com uma passageira no carro, que logo após a batida, pagou a corrida e saiu do carro. Logo quando houve a entrada do táxi a sua esquerda para a Rua ficou obstruindo a minha passagem (a minha pista) não podendo evitar o acidente, vindo o meu carro a colidir a parte esquerda dianteira com a parte esquerda dianteira do táxi e entortando as duas rodas dianteiras do meu carro (....), subindo em seguida na calçada. * Vide crokie." (.... - condutor do veículo 01 - segurado). 5. Face ao contrato de seguro, excluindo-se a franquia, a Autora procedeu ao pagamento das despesas com a colisão no valor de R\$ (....), em/..../.... (R\$ para, R\$ para e R\$ para). 6. Paga a indenização pela Autora, está operada a sub-rogação, devendo o Réu ressarcir o valor dispendido. "O segurador tem ação regressiva contra o causador do dano, pelo que efetivamente pagou, até o limite previsto no contrato de seguro." (Súmula 188 do STF). 7. Do exposto, requer-se: a) seja esta ação julgada procedente, para condenar o Réu ao pagamento da quantia de R\$ (....), com atualização e juros de mora desde/..../...., além das custas judiciais (antecipadas e remanescentes) e honorários de advogado; b) a citação do Réu, por mandado, para que compareça em audiência e produza defesa, intimando-se até os atos finais do processo, pena de revelia; c) como prova os documentos anexados, depoimento pessoal do Réu, pena de confesso, e testemunhal, abaixo arrolada, a qual deverá